



PORTARIA Nº 10.595, DE 28 DE MAIO DE 2014

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.415, de 29 de outubro de 2012, que cria o Grupo Técnico de estudos para implantação da lei de acesso à informação.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.633/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.415, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo Técnico contará com a seguinte composição:

- I - coordenador: JOSÉ MANUEL DE LIRA - Gabinete do Prefeito;
- II - membros:
 - a) LAÉRCIO DE SOUZA MANGABEIRA - Secretaria de Finanças;
 - b) ALEX SANDRO BARROSO ALVES - Secretaria de Finanças;
 - c) CAIO DE ARAÚJO CARVALHO - Secretaria de Comunicação Social;
 - d) GABRIEL MESA - Secretaria de Administração e Modernização;
 - e) SIMONE APARECIDA OLIVEIRA BELLO GIMENEZ - Secretaria de Administração e Modernização;
 - f) TATYANA DE MELO MORETTI - Secretaria de Assuntos Jurídicos;
 - g) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - Secretaria de Assuntos Jurídicos.
 - h) CLEONICE PEREIRA MARIS DE JESUS - Secretaria de Relações Institucionais;
 - i) CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS – Ouvidoria-Geral do Município.
 - j) SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO – Ouvidoria-Geral do Município;
 - k) TÂNIA PEREIRA BATISTA - Secretaria de Governo;
 - l) EDSON MAURO DA SILVA - Secretaria de Governo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.519, de 17 de setembro de 2013.

Município de Mauá, em 28 de maio de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito